



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 001/2015

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Primeiro termo aditivo ao Convênio nº 01/2015 que entre si celebram o **Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná** e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

TOMADOR: APMI - **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Rua Primo Zeni, 765, neste município, inscrita no CNPJ nº 77.485.530/0001-00, doravante denominada APMI, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. João Carlos Bertelli, portador do CPF 285.341.159-15 e do RG nº 954.954-4.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme novo plano de trabalho apresentado e de comum acordo entre as partes, fica aditivado o valor de R\$ 9.768,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e oito reais) do convênio nº 01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total do convênio passa a ser de R\$ 75.192,00 (Setenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 01/2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal


João Carlos Bertelli
APMI

Testemunhas: